



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

OFÍCIO Nº 01/2021

A Sua Excelência

Desembargador **Domingos Jorge Chalub Pereira**

Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

Assunto: Informações sobre Pautas e Atas de Reunião realizadas pela Comissão Permanente de Assessoramento dos Juízes Auxiliares da Presidência

Referência: processo administrativo: SEI/TJAM nº 2021/000004187-00

De ordem do magistrado Mauro Moraes Antony, Juiz de Direito exercendo a função de Juiz Auxiliar da Presidência (Juiz 2), em resposta ao ofício-circular nº 117/2021 – PTJ/TJAM, temos a informar que esta Comissão Permanente de Assessoramento do Juiz Auxiliar 02, coordenada pelo magistrado Mauro Moraes Antony, participou de 04 (quatro) reuniões, desde o início da atual gestão até a presente data:

(i) 01 (uma) reunião, cuja pauta tratou das diretrizes e do planejamento na tramitação dos processos administrativos de incumbência do Juiz Auxiliar 02, a comunicação entre os membros da equipe com o magistrado, bem como sobre a Portaria nº 1599/2020 que trata da atribuição dos juízes auxiliares;

(ii) 01 (uma) reunião presidida pelos magistrados Mauro Moraes Antony e Jorsenildo Dourado do Nascimento, cuja pauta tratou da tramitação de procedimentos administrativos referentes a folgas compensatórias de magistrados do TJAM;

(iii) 01 (uma) reunião presidida pela Diretora da Divisão de Planejamento, cuja pauta tinha por fim informar sobre a tramitação de processos relacionados a pagamento de instrutores externos;

(iv) 01 (uma) reunião entre os assessores dos juízes auxiliares 01 e 02, cuja pauta tratou da tramitação de processos no novo sistema SEI.

Apenas a reunião mencionada no item (ii) fora gravada.

Em nenhuma das reuniões foram elaboradas atas.

É o que se tinha a informar.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Manaus, 07 de maio de 2021

Diego de Jesus Braga da Costa

Assessor integrante da Comissão Permanente de Assessoramento do Juiz Auxiliar 02



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO DE JESUS BRAGA DA COSTA, Servidor**, em 07/05/2021, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0246835** e o código CRC **50AAB4CE**.